



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421

“Denomina "Travessa Francisco Reinaldo de Mello", o logradouro público que liga a Rua Diva com a Rua Benedito Messias, no bairro Vila Poddis, e dá outras providências”.

Art.1º. Fica denominada "Travessa Francisco Reinaldo de Mello", o logradouro público que ligas as ruas Diva e Benedito Messias, no bairro Vila Poddis, neste Município.

Art.2º. A placa denominativa será confeccionada com os seguintes dizeres:

**TRAVESSA
FRANCISCO REINALDO DE MELLO**
“Chico Tomé”

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de dezembro de 2017.
198 anos da Fundação e 169 de Emancipação Político-Administrativa do Município

Joel Carlos de Almeida
Presidente

Carlos Eduardo Corrêa Molina
1º Secretário